

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Ofício nº. 006/2012 – CIB

Goiânia, 20 de março de 2012.

Ilmo. Sr.:
Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade
Secretário de Gestão Estratégica e Participativa – SGE/MS
Brasília/DF

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício-Circular nº 67/2012, datado de 29/12/2011, e em complemento ao Ofício nº 002/2012 – CIB, encaminhamos a Resolução nº 028/2012, que aprovou desenho final do Plano Diretor de Regionalização / PDR do Estado de Goiás/2012, com anexos e a Resolução nº 045/2012 que aprovou a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás.

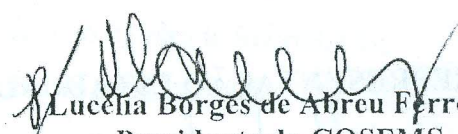
Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Falciros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS

